



## III MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL - EDIÇÃO VIRTUAL

### REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

**Retificado em 21/10/2020**

#### 1 DO EVENTO

**1.1** A Mostra Musical Caminhos do Sol há três anos tem contribuído com a dinamização da cena artística no Sertão da Paraíba, através de ações direcionadas ao cenário musical, constituindo-se em um projeto de formação de platéias que atende a um público formado por professores, funcionários e alunos do IFPB e da UFCG, bem como por pessoas, de um modo geral, da comunidade de Cajazeiras-PB. As edições de 2018 e de 2019 aconteceram no Núcleo de Extensão Cultural da UFCG – NEC, durante três dias cada. Este ano, em virtude da pandemia ocasionada pelo Covid 19, a Mostra irá acontecer virtualmente no dia **04/12/2020 das 18h às 21h**, através da exibição de vídeos/shows.

#### 2 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar grupos musicais, Bandas, cantores, cantoras e orquestras de todo território nacional, devidamente representados por pessoa física ou jurídica;
- 2.2** Os inscritos deverão ser maiores de 18 anos;
- 2.3** Os vídeos deverão conter material, exclusivamente, autoral.

#### 3 DOS REQUISITOS

- 3.1** A proposta inscrita deverá, necessariamente, ser gravada na posição horizontal, na proporção 16:9 e preferencialmente na resolução 720p ou superior. O vídeo deverá ter entre 30min e 35min de duração;
- 3.2** A proposta deverá ser enviada através de link privado da plataforma *Youtube*, onde o acesso ao vídeo deverá ser restrito somente ao autor e à III Mostra Musical Caminhos do Sol através do e-mail: [mostracaminhosdosol@gmail.com](mailto:mostracaminhosdosol@gmail.com) ;
- 3.3** As propostas selecionadas serão exibidas em forma de *live* na plataforma *YouTube* e nesta permanecerão hospedadas para acessos futuro.

#### 4 DA AJUDA DE CUSTO

**4.1** Cada uma das propostas de vídeo selecionadas receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até a data de realização do evento;

**4.2** Os direitos de imagem e som das propostas de vídeo selecionadas serão exclusivos da III Mostra Musical Caminhos do Sol;

**4.3** O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à assinatura e envio de toda documentação obrigatória, no ato da inscrição.

## **5 DA VIGÊNCIA**

**5.1** A vigência destas Regras Para Submissão de Propostas de Vídeos é de 21/09/2020 a 30/12/2020;

**5.2** Durante a vigência das Regras Para Submissão de Propostas de Vídeos, cabe exclusivamente à III Mostra Musical Caminhos do Sol, definir, caso o evento não ocorra na data prevista de 04/12/2020, nova data para apresentação dos vídeos selecionados.

## **6 DAS VEDAÇÕES**

**6.1** Serão automaticamente vedados os vídeos:

**6.1.2** Que evidenciem discriminação de raça, credo, cor, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

**6.1.3** Que promovam candidaturas políticas;

**6.1.4** Que incentivem o uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas ilícitas;

**6.1.5** Que não sigam as recomendações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, visando conter o avanço da pandemia do COVID-19;

~~**6.1.6** Que não fizerem menção na gravação, pelo menos em três momentos, da III Mostra Musical Caminhos Do Sol – Edição Virtual;~~

**6.1.7** Inscrições de menores de 18 anos

**6.1.7.1** O descumprimento do item anterior, referente à maior idade, é de responsabilidade do proponente do vídeo, recaindo sob o mesmo quaisquer implicações legais conforme a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e outras legislações;

**6.1.8** Que não contenham material autoral.

**6.2** Os vídeos selecionados não poderão ser exibidos, seja pelo proponente ou por terceiros, antes da realização do evento;

**6.3** Os vídeos deverão ter entre 30min e 35min de duração. Vídeos fora do intervalo de tempo proposto serão eliminados;

## **7 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1** As inscrições são gratuitas e serão aceitas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/bfWCDcrzKak3BUna7> ;

**7.2** A III Mostra Musical Caminhos do Sol - Edição Virtual não se responsabiliza por imagens ou links corrompidos, não disponíveis para acesso, desatualizados ou que o acesso seja inválido;

**7.3** O prazo de inscrição das propostas de vídeos será de **21/09/20 até 06/11/2020;**

**7.2** O endereço de correio eletrônico e telefone informados pelo proponente, no ato da inscrição da proposta, são os canais exclusivos de comunicação entre a coordenação do evento e o proponente, sendo deste a responsabilidade de informá-los corretamente e mantê-los ativos e atualizados;

**7.4** Uma vez enviada a proposta e aceita a inscrição mediante o envio do e-mail de confirmação, não é mais permitido ao proponente realizar qualquer modificação. Caso haja propostas inscritas em duplicidade será considerada como válida a última registrada;

**7.5** As implicações legais, no que se refere a legislação vigente de direitos autorais, com base na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, é de responsabilidade da pessoa física ou jurídica que inscreveu o grupo musical, Banda, cantor, cantora ou orquestra na III Mostra Musical Caminhos Do Sol - Edição Virtual.

## **8 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1** Os vídeo serão avaliados e selecionados considerando-se critérios de análise do quadro 1:

**Quadro 1 - Critérios de avaliação**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS</b>	<b>PARÂMETROS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Áudio	Qualidade de captação dos instrumentos e sonoplastia;	10
Imagem	Nitidez, brilho, contraste, resolução e angulação;	10
Criatividade e inovação	Cenário, figurino e iluminação.	10

**8.2** Serão contemplados 5 vídeos com a maior pontuação através de uma seleção realizada por uma comissão, que contará com pessoas com experiência na área da música e produção musical, indicadas pela coordenação da III Mostra Musical Caminhos do Sol - Edição virtual;

**8.3** Em caso de propostas com a mesma pontuação, para fins de desempate, serão observadas as pontuações atribuídas aos critérios, de acordo com Quadro I, na seguinte ordem: Áudio, imagem, criatividade e inovação. Se persistir o empate as propostas serão classificadas conforme a ordem de inscrição.

## **9 DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 11/11/2020 no portal do IFPB e nas redes sociais do evento;

**9.2** A interposição de recurso, face o Resultado Preliminar, deverá ser realizada, exclusivamente, através do envio de e-mail para [mostracaminhosdosol@gmail.com](mailto:mostracaminhosdosol@gmail.com), no dia 12/11/2020;

**9.3** O resultado final da seleção dos vídeos será divulgado dia 13/11/2020 no Portal do IFPB e nas redes sociais do evento;

**9.4** Não serão apreciados os pedidos de interposição de recursos intempestivos e/ou sem fundamentação;

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela organização da III Mostra Musical Caminhos do Sol - Edição Virtual;

## **10 CRONOGRAMA**

**Quadro 2 - Cronograma**

Período de submissão de propostas <a href="https://forms.gle/bfWCDcrzKak3BUna7">https://forms.gle/bfWCDcrzKak3BUna7</a>	21/09/2020 até 06/11/2020
Divulgação do resultado preliminar	11/11/2020
Interposição de Recursos	12/11/2020
Divulgação do resultado final	13/11/2020
Realização da III Mostra Musical Caminhos do Sol - Edição Virtual	04/12/2020

Cajazeiras, 21 de outubro de 2020.

**DANIEL EVERSON DA SILVA ANDRADE**

Coordenador da da III Mostra Musical Caminhos do Sol - Edição Virtual

**ANEXO:**

I. Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Som:

[encurtador.com.br/deqKZ](https://encurtador.com.br/deqKZ)